



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 063 DE 11 DE MARÇO DE 2019

“Designa responsável pelo suprimento de fundos para pagamento de taxas de pedágio”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar a Enf. Fiscal Karla Rodrigues Barzan como responsável pelo suprimento de fundos para pagamentos de taxas de pedágio, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) utilizados pelo Coren/SC.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 11 de março de 2019.

Enf. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enf. Msc. Daniella Regina F. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária